

CEPA - Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

Folha de Pagamento de Salários SEDUC

Referente à diferença de salário das férias de janeiro 2019

NOMES	SALÁRIOS	1/3 férias	Vale Transp.	IRRF	INSS	Plano Odontológ	seguro de vida	Plano de Assist.Familiar	Líquido a Receber	ASSINATURAS
Adalécia Alves Pacheco Patricio	R\$ 25,69	R\$ 8,56			R\$ 2,74				R\$ 31,51	<i>Adalécia Alves Pacheco Patricio</i>
Jacirlene Dias Marques Fonseca	R\$ 38,51	R\$ 12,83			R\$ 4,10				R\$ 47,24	<i>Jacirlene Dias Marques Fonseca</i>
Marina Gomes Nascimento	R\$ 17,50	R\$ 5,83			R\$ 1,86				R\$ 21,47	<i>Marina Gomes Nascimento</i>
TOTAL	R\$ 81,70	R\$ 27,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,22	

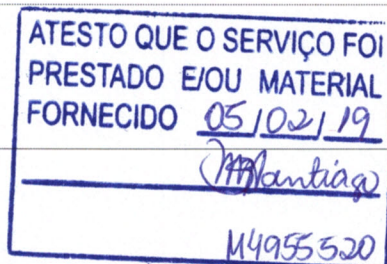
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 05/02/19
J. Santiago
M4955320

G333051532088229023
05/02/2019 15:47:38**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome C A P E S HERMANN JOSE
Agência 503-7
Conta corrente 65396-9

Creditado

Nome JACIRLENE DIAS MARQUES
Agência 5679-0
Conta corrente 60905-6
Valor 47,24
Data Nesta data



Assinada por JB318942 ELIZABETH PIMENTA
JC690043 MARLENE REGINA PADI

05/02/2019 15:19:25
05/02/2019 15:47:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC690043 MARLENE REGINA PADI.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000002 - Jacirlene Dias Marques Fonseca

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Cart. Trabalho: 0007711 / 00389

Data de Admissão: 01/03/2007

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/03/2017 à 28/02/2018

Período de Gozo: 02/01/2019 à 16/01/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.644,74

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 2.644,74

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0046 - Diferença de Férias	15,00	38,51	
0053 - Diferença 1/3 Abono Férias		12,83	
0520 - Desconto INSS	8,00		4,10
TOTAIS:		51,34	4,10
SALÁRIO LÍQUIDO: 47,24			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 05/02/19
Implantação
M.4955520

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 47,24 (Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 05 de setembro de 2019.

Jacirlene Dias Marques Fonseca
Assinatura do Empregado

Marta Blacha
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE estabelecida à Rua R JUCA FONTES, 480 em Contagem a importância de R\$ 47,24 (Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 05 de setembro de 2019.

Jacirlene Dias Marques Fonseca
Assinatura do Empregado